# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 077/2025**
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DETERMINA TURNO DE TRABALHO DE SERVIDOR PARA CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, da jornada de trabalho da Servidora Municipal EMANUELE DE FAVERE BORGES, detentora do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o cumprimento de suas atividades funcionais na forma que segue:

| | |
|---|---|
| 20 horas | Secretaria Municipal de Saúde |
| 20 horas | Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer |

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Assinado de forma digital por GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Dados: 2025.02.06 16:23:55 -03'00'